



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE MINEIROS

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS CONVITE Nº 003/2020**

Aos 06 dias do mês de agosto de 2020, às 09:00 horas, reuniu-se na Escola Estadual Antonio Carrijo de Souza, a Comissão de Licitação constituída pela **Portaria nº001/2020**, para, na forma da lei nº8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do **Convite nº003/2020**, objeto do **Processo 202000006007600**, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, destinado a contratação de pessoa jurídica de acordo com o edital e empenhado através do Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica. Nos termos do §3º do art. 22 da lei nº 8.666/93, o Edital do procedimento licitatório em questão foi publicado no site da Secretaria de Estado da Educação de Goiás e teve cópia do aviso do edital afixada na Coordenação Regional da Educação de Mineiros, Escola Estadual Antonio Carrijo de Souza e Colégio Estadual Helena Oliveira Paniago. Foram convidadas para participar do Convite em epígrafe, as empresas MM Engenharia e Mineração Ltda, Construtora Serra Dourada Ltda, Ocean Construções Eireli ME, Prime Engenharia Eireli, S.C. Serra Projetos e Construções ME, Cima Engenharia Ltda, e Excelencia Incorporadora e Comercio Eireli. Foram entregues envelopes das empresas: Construtora Togo Eireli CNPJ 26.446.909/0001-61; JS Construtora Ltda CNPJ 36.524.026/0001-86; Renova Construtora Eireli CNPJ 36.603.111/0001-30; Ideal Construções e Reformas Ltda CNPJ 37.282.669/0001-23; Damasco Construtora Ltda CNPJ 18.905.544/0001-68; Castro Construtora Eireli CNPJ 27.431.007/0001-14; Construtora América Ltda CNPJ 11.929.211/0001-36; Patamar Prestação de Serviços e Locação CNPJ 37.181.064/0001-46; Wesley Mattos de Queiroz Eireli CNPJ 27.826.620/0001-30; LUC Construtora Eireli CNPJ 33.364.059/0001-18; Prime Engenharia Eireli CNPJ 28.331.609/0001-62; CL Engenharia e Construtora Ltda CNPJ 22.637.234/0001-87, Construtora N Rodrigues Ltda CNPJ 08.448.273/0001-05, BM Construções ME CNPJ 22.604.518/0001-77, Construart Construções Eireli CNPJ 27.820.642/0001-93 e WS Brito Construtora Eireli CNPJ 28.685.624/0001-09. Com tolerância de 15(quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das empresas participantes. Inicialmente, a comissão juntamente com alguns dos representantes das empresas citadas, procedeu a assinatura e rubrica de todos os envelopes, e em seguida por estar em período que impede aglomeração de pessoas em função da COVID 19, os representantes das empresas não permaneceram no local solicitando a comunicação do resultado pelos meios comunicação digital. Procedeu-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, para análise, conferência e rubrica. Concluída a análise e conferência da DOCUMENTAÇÃO, foi constatada que restaram HABILITADAS as empresas: BM Construções ME, Construart Construções Eireli e WS Brito Construtora Eireli. Restaram INABILITADAS por não apresentarem Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, item 5.4.2 do edital, as empresas: Construtora Togo Eireli, JS Construtora Ltda; Renova Construtora Eireli; Ideal Construções e Reformas Ltda; Damasco Construtora Ltda; Castro Construtora Eireli; Construtora America Ltda; Patamar Prestação de Serviços e Locação, Wesley Mattos de Queiroz Eireli; Prime Engenharia Eireli; e Construtora N Rodrigues Ltda. Restaram INABILITADAS por não apresentarem Certidão de Acervo Técnico compatível com granitina, as empresas CL Engenharia e Construtora Ltda e LUC Construtora Eireli. A Comissão de Licitação lavra a presente ata que, após lida e assinada, será encaminhada às empresas interessadas, publicada junto ao processo no site da SEDUC e afixada no quadro próprio de avisos da **Coordenação Regional da Educação de Mineiros e Escola Estadual Antonio Carrijo de Souza** para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Não havendo interposição de recursos no prazo legal de 02(dois) dias uteis, a Comissão de Licitação reunir-se-á em local, data e horário a ser designado para continuidade dos trabalhos. Nada mais havendo a relatar no momento

Maria Aparecida de Souza, Yasmin Oliveira  
Kleber Batista